

Estudo Técnico Preliminar 139/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64129.009598/2024-14

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação visa atender despesas destinadas a contratação de serviços de telefonia móvel, tem como finalidade garantir o atendimento das atividades administrativas com a continuidade dos serviços de telefonia móvel hoje existentes. Esse serviço é considerado de essência ininterrupta em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas do 8º Batalhão Logístico, tendo em vista que esta OM não possui pregão vigente, além de não ter sido possível a adesão nas atas dos quartéis do Estado do Rio Grande do Sul.

2.2. Por esta razão elencada acima, nota-se a importância da aquisição do referido serviço, pois a não contratação irá prejudicar as atividades operacionais e de instrução da Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscal de Contrato da Telefonia Móvel	ALLAN MOISÉS DA SILVA BOMFIM - 3º Sgt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O estudo, ora elaborado, visa ao complemento dos documentos indispensáveis à contratação de serviços de telefonia fixa, que será anexo ao Edital do certame. Os requisitos descritos visam a correta contratação do objeto. É de extrema importância que os licitantes tenham a qualificação técnica pertinente ao objeto a que se vincularão a fornecer.

Requisitos da contratação:

- Serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;
- Possuir pessoal qualificado para execução de serviços de manutenção de equipamento telefônico.
- Deverão ser adotados critérios de sustentabilidade como utilizar materiais menos poluentes, descartar materiais inservíveis de maneira correta, observando as legislações vigentes, evitar gastos de energia desnecessários durante a execução dos serviços, não realizar desmatamento de áreas verdes sem autorização das autoridades competentes e não utilizar materiais com composições prejudiciais à saúde humana.
- O contrato terá a duração de 24 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes.
- Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços de telefonia móvel, deverá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, na forma de Cotação Eletrônica. A obtenção do preço estimado deu-se com base no menor preço obtido na pesquisa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço solicitado. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para a aquisição do referido serviço a demanda estimada foi obtida através do número de linhas de telefonia móvel essenciais ao 8ºB Log, considerando-se aquisições anteriores e projeções de aquisições futuras.

7.2. Os dados oriundos do levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas foram estudados e adequados, para que atendam as necessidades da Organização Militar.

7.3. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc), Serviço de Telefonia Móvel , Linha de telefonia celular, cobertura nacional (Brasil), com pacote de dados utilizando a tecnologia 4G (LTE) ou superior, com minutos de ligações ilimitados para todo o Brasil e roaming nacional (Brasil) ilimitado, com Pacote de dados de 15 GB, com fornecimento de chip. Quando o pacote de dados atingir o máximo contratado, a operadora deverá reduzir a velocidade de dados mantendo o serviço ativo de forma gratuita, sem nenhum aditivo ou ônus para a contratante. O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, com a possibilidade de encerramento antecipado pela contratante a qualquer momento, sem penalidades ou custos adicionais.	26387	Mensalidade	72	120	R\$ 49,99	R\$ 5.998,80
VALOR TOTAL							R\$ 5.998,80

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.998,80

8.1. O valor unitário de referência, quantidade mínima e máxima para aquisição, e valor total máximo de contratação foram discriminados no Item 7 deste Estudo Técnico Preliminar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A prestação do Serviço de Telefonia Móvel, destinado a atender as demandas operacionais e administrativas e serão empregadas diretamente nas Seções Administrativas do 8º Batalhão Logístico no decorrer no ano, portanto a prestação do serviço será realizado mensalmente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, isto é, não guarda relação com outras aquisições no âmbito do 8º Batalhão Logístico.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024 desta Unidade Gestora.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente contratação almeja a aquisição de prestação de serviços que atendam além dos requisitos técnico-específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública em proveito do 8º Batalhão Logístico

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os serviços solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Por se tratar de aquisição de prestação de serviços de telecomunicações, devem ser realizados de forma adequada, com vista a evitar a contaminação do solo, da água e ar.

Diante ao exposto, o 8º Batalhão Logístico deverá adotar medidas de tratamento que busquem sanar tais riscos, bem como:

- Adote critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Apresente responsável técnico;

- Apresente catálogos, folders de produtos;
- Certificado de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Exército ou Polícia Civil;
- Atender as demais legislações pertinentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação respeita os princípios da Administração Pública e atenderá a uma importante demanda desta unidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALLAN MOISES DA SILVA BOMFIM

Agente de contratação